

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 016/03

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em decorrência do Dia do Servidor Público, instituído pela Lei Federal n° 8.112, de 11/12/1990, Art 236, a ser comemorado dia 28 de outubro,

Decreta:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 27 de outubro do corrente ano, em antecipação às comemorações do Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 24 de outubro de 2003.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 016/03